



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Correção de desnível entre a rua e a calçada na Rua Visconde do Rio Branco, na altura do número 238, visando a segurança, saúde pública e a integridade dos veículos que transitam na região.



CONSIDERANDO que o desnível existente entre a rua e a calçada tem causado acúmulo de água, resultando em poças que geram mau cheiro, acúmulo de lixo e proliferação de moscas e mosquitos, comprometendo a saúde pública;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba garantir a manutenção adequada das vias públicas, assegurando a segurança, a saúde e a integridade dos cidadãos e seus bens;

CONSIDERANDO que a correção do desnível entre a rua e a calçada é uma medida necessária para prevenir acidentes, danos materiais e problemas de saúde pública, além de promover a fluidez do tráfego na região;

CONSIDERANDO que a intervenção da Prefeitura é essencial para resolver o problema de forma definitiva, evitando que os munícipes tenham que recorrer a soluções improvisadas que podem não ser adequadas ou seguras;

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a realização de obras de correção do desnível entre a rua e a calçada na Rua Visconde do Rio Branco, CEP: 18044-000, na altura do número 238, e demais locais vizinhos, visando a segurança, saúde pública e a integridade dos veículos que transitam na região, nesta cidade. VCA 004296

Sorocaba, 17 de junho de 2024.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 17/06/2024 20:28

Checksum: **B8179D3FA9632957F6CCC691A70CF0F76A1E210AFB63458069D2BA0A522BB1C2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.